

2.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 04/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 04/2025, de 12/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou o **Processo Seletivo para a Bolsa Banda Colégio UNIFEBE**, a saber:

1. Os **itens 4.2 e 6** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 04/2025, de 12/2/2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

4. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

4.2. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado publicado no site do Colégio UNIFEBE até o dia **7 de março de 2025 (sexta-feira)**.

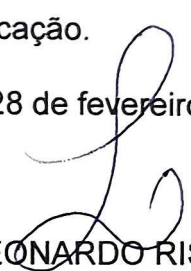
6. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	DATAS
Inscrições	12 a 17 de fevereiro de 2025
Divulgação inscrições homologadas	20 de fevereiro de 2025
Avaliação (Sala D215)	27 de fevereiro de 2025 às 16h
Resultado final	Até 7 de março de 2025
Início dos ensaios	13 de março de 2025

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de fevereiro de 2025.


Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 28 de fevereiro de 2025.